



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**ATA EXTRATO DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM/SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de maio de 2026, às 14h00, por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

CONVOCAÇÃO: Em 19 de maio de 2026, realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e demais colaboradores convidados.

PRESENCAS: Presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro-coordenador; e **Sr. MICHAEL MONTGOMERY**, membro; e **Sr. FÁBIO CLARO COIMBRA**, membro. Presentes também os seguintes convidados permanentes (em ordem alfabética): Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS, Secretária de Governança Corporativa; **Sra. CAMILA CRISTINA MURTA**, Gerente Jurídico - Consultiva e de Governança Corporativa (GPJ); **Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças (DAF); **Sr. MARCUS VINICIUS MARINS**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO); e **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA). Esta 80ª RCAE contou também com os seguintes gestores e colaboradores convidados (em ordem alfabética): Sr. ALEX VICENTINI LELIS, Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR); **Sra. AMANDA CARRARA DÓRIA** da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP); e **Sr. WAGNER KANAGUSUKO**, Gerente de Segurança da Informação (GIT).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu os trabalhos o **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro-coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (presidente da mesa); e secretariou os trabalhos a **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, secretária de Governança Corporativa (secretária da mesa).

ORDEM DO DIA:

I - COA/COF/PRE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

1. Conhecer as atas de reuniões dos seguintes órgãos estatutários:

1.1. Conselho de Administração.

- 1.2. Conselho Fiscal.
- 1.3. Diretoria Executiva.
- 1.4. Comitê de Elegibilidade.

2. Conhecer as atas de reuniões dos seguintes órgãos não estatutários:

- 2.1. Comitê de Conduta e Integridade.
- 2.2. Comitê de Segurança da Informação.
- 2.3. Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos.

II - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA

- 3. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna.
- 4. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva da estatal, das recomendações feitas pelo CAE, pelos auditores internos e pelos auditores externos independentes.

III - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / ALEX VICENTINI LELIS

- 5. Acompanhar e avaliar as atividades de gestão de riscos nas áreas da empresa, assim como monitorar as respectivas exposições. (Agenda Estratégica)
- 6. Avaliar a efetividade dos sistemas e atividades de Gestão de Riscos, Controles Internos, Governança Corporativa e Compliance. (Agenda Estratégica)
- 7. Avaliar o Relatório de Atividades da Comissão de Ética. (Agenda Estratégica)
- 8. Atualização sobre os trabalhos da área e sobre os planos de ação para riscos críticos. (Agenda Estratégica)
- 9. Apresentação da gestão de risco cibernético e de segurança de informação e gestão de acessos. (Agenda Estratégica)

IV - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO SOUZA / MARCO AURÉLIO TRAVASSO

- 10. Acompanhar Demonstrações Financeiras e seus Anexos, e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de coleta e processamento nos termos do inciso III e IV, artigo 31 do Estatuto Social. (Agenda estratégica)
- 11. Avaliar independência, qualidade e adequação do contrato celebrado nos termos do inciso II, art. 31 do Estatuto Social (pendente de ajustes no Termo de Referência para contratação de auditoria). (Agenda estratégica)
- 12. Avaliar a efetividade e cumprimento de dispositivos legais pela empresa contratada para prestação de serviço de auditoria externa independente. (Agenda estratégica)
- 13. Acompanhar contas a receber e estimativa de créditos de liquidação duvidosa e de Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs). (Agenda estratégica)

V - PRE/GPC: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

- 14. Transparência Ativa e Comunicação, sobre atualização e o cronograma esperado para saneamento dos pontos mapeados pelo CAE sobre conformidade legal, infralegal e boas práticas vinculadas às divulgações no *website* e no portal da transparência pela PRODAM/SP.

VI - CAE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

- 15. Modernização do Regimento Interno do CAE.
- 16. Apresentação das gerências GPJ e GPR, assim da área DPO. Alinhamento de

prazos e de expectativas com os respectivos gestores, com o acompanhamento pela Auditoria Interna (GPA).

RECOMENDAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - COA/COF/PRE: O Comitê tomou conhecimento das atas nº 1059ª, 1060ª e 1061ª do Conselho de Administração, das atas nº 688ª, 689ª e 690ª do Conselho Fiscal e das atas nº 2410ª, 2411ª e 2412ª da Diretoria Executiva, sem ressalvas. O CAE reitera e consigna, nesta Ata, que permanece sem acesso às atas, referentes ao Comitê de Elegibilidade, ao Comitê de Conduta e Integridade, ao Comitê de Segurança da Informação e ao Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos. Conforme histórico de divulgação pela companhia, o CAE reitera a necessidade de disponibilizar tempestivamente também as referidas atas de reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Elegibilidade no sítio eletrônico da PRODAM/SP respectivamente em:
<https://portal.prodram.sp.gov.br/conselho-de-administracao> &
<https://portal.prodram.sp.gov.br/conselho-fiscal> &
<https://portal.prodram.sp.gov.br/diretoria-executiva> &
<https://portal.prodram.sp.gov.br/comite-de-elegibilidade>.

Além do website da PRODAM/SP (<https://portal.prodram.sp.gov.br/conselhos-e-orgaos-colegiados>), o CAE reitera e consigna a necessidade de disponibilizar cumulativamente também as referidas atas de reuniões no Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo (<https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br>) as quais também podem ser consultadas por meio dos seguintes processos administrativos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

Órgão Estatutário	Processo SEI
Conselho de Administração	7010.2020/0001141-2
Conselho Fiscal	7010.2020/0000729-6
Diretoria Executiva	7010.2020/0001497-7
Comitê de Elegibilidade	-

II - PRE/GPA: Matéria apresentada pela Sra. Patricia Ribeiro para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

III - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES: Matéria apresentada pelos Srs. Wagner Kanagusuko e Alex Vicentini Lelis para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

IV - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO SOUZA: Matéria apresentada pelos Srs. Amanda Carrara Dória, o Sr. Marco Aurélio Travasso e o Sr. Luciano Felipe de Paula Capato Souza para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

V - CAE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS: Com base na apresentação, na transcrição da reunião e nos debates realizados pelos membros do Comitê de Auditoria, as Sras. Camila Murta e Patrícia Ribeiro Pereira, bem como os Srs. Alex Vicentini Lelis e Marcus Vinicius Marins, apresentaram suas áreas de atuação, principais desafios e propostas de aprimoramento dos processos de governança,

riscos, compliance, auditoria interna e proteção de dados da PRODAM/SP.

O extrato da Ata encontra-se sob ciência dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em decorrência da deliberação do Conselho de Administração na 1064ª Reunião, realizada em 25/06/2026.

OBSERVAÇÃO: A ata na Íntegra encontra-se no processo **SEI 7010.2020/0001211-7**.

ENCERRAMENTO: Por restrição de tempo regulatório, a pauta referente ao item 15 foi retirada de discussão e restou formalmente postergada para apreciação prioritária na 81ª Reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 17h14min, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 163427396